



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 473

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 1.158/09 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.766/18 QUE TRATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, ALTERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR, ALTERA SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de se definir os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento, Alteração, Implementação do Plano Diretor, para que se possa dar prosseguimento a revisão do Plano Diretor de Cajamar, nos termos da Lei Complementar nº 095/07 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da *Comissão Municipal de Acompanhamento, Alteração, Implementação do Plano Diretor*, identificada pela sigla *CMAAIPD*, desde já nomeados, na forma do art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Ficam alteradas as redações dos artigos 2º e 3º da Portaria nº 1.158, de 1º de julho de 2009, com última alteração pela Portaria nº 1.766/18, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º A *Comissão Municipal de Acompanhamento, Alteração, Implementação do Plano Diretor - CMAAIPD* será composta pelos seguintes membros:

NOMES	UNIDADES
Antônio Carlos Galeoti de Freitas Arruda	Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Antonio Carlos Ribeiro	Diretor da Diretoria de Gestão da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
Cássio Aparecido Gonçalves	Comandante da Guarda Civil Municipal de Cajamar
Edson Victoreli de Oliveira	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 473/19 - Fls. 02

Eduardo de Freitas Rodrigues	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Elisangela Albano	Secretária Adjunto da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social
Gisela Mariana Vasconcelos Monteiro de Carvalho	Secretária da Secretaria Municipal de Justiça
Hélio Rangel Ramos Pereira	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Heloisa Paros Inácio	Chefe de Gabinete
Izildinha Valério Aguiar Nascimento	Secretária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Joelma Aparecida Silva Barros	Secretária da Secretaria Municipal da Fazenda
Renata Fernandes Gomes Olaia	Secretária Adjunto da Secretaria Municipal de Educação
Rodolfo Gomes de Lira	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rogério Mendes de Souza Splendore	Diretor da Diretoria Municipal de Planejamento Urbano da Secretaria Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

§1º Para presidir a Comissão Municipal de que trata este artigo fica designado o servidor público **ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE**, Diretor da Diretoria de Planejamento Urbano, o qual designará, dentre os servidores de sua pasta, um para secretariar todos os trabalhos.

§2º A CMAAIPD executará os trabalhos de revisão, sendo auxiliada por profissionais técnicos integrantes de cada uma das pastas das quais representam, os quais participarão de todas as ações de revisão do Plano Diretor.

Art. 3º A CMAAIPD executará todas as medidas cabíveis à realização dos trabalhos de revisão, providenciando os documentos e informações pertinentes a matéria. ”

Art. 3º Ficam ratificados os atos praticados na execução dos trabalhos desenvolvidos pelos membros de que trata a Portaria nº 1.766/18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 473/19 - Fls. 03

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito